



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.135

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
LEI Nº 1586/2023	02
LEI Nº 1587/2023	03
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023	04
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA A TÍTULO DE ORÇAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	05
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023	05
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023	06
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023	07
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023	07
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 043/2023	08
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2.023	08
EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2.022	08

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.135

Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 1586/2023

Súmula: Dispõe sobre o sistema de caixa de reclamações, sugestões e elogios e estabelece regras sobre a fixação de cartazes para reclamações, sugestões e elogios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o sistema de reclamações, sugestões e elogios, através da caixa de reclamações, sugestões e elogios e da fixação de cartazes nas recepções dos órgãos públicos do Poder Executivo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de uma caixa na recepção dos órgãos públicos municipais que prestam atendimento ao público e o Poder Legislativo e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE em suas recepções, para recebimento de reclamações, sugestões e elogios.

Art. 3º O chefe de cada Poder e o Diretor do SAAE se encarregará de produzir cartazes e dispositivos, que serão fixados nos órgãos municipais que prestam atendimento ao público do Poder Executivo e nas recepções do Poder Legislativo e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que orientarão como o cidadão deve proceder para fazer reclamações, sugestões e elogios seja através da caixa de reclamações, sugestões e elogios ou através do telefone ou internet, devendo constar o número dos telefones e site.

Art. 4º Constitui-se objeto da caixa de reclamações, sugestões e elogios:

- a) Aferição da qualidade dos serviços públicos;
- b) Conhecer as opiniões dos cidadãos e dos utentes à respeito do atendimento e da qualidade do serviço público, bem como sobre a adequação e do tempo de espera do serviço público prestado;
- c) Oportunizar ao cidadão e ao utente do serviço público, a formulação de propostas concretas de melhoria do serviço prestado;
- d) Dar ao cidadão e ao utente do serviço público, a oportunidade de manifestar-se quanto ao seu desacordo ou divergência em relação à forma como foi atendido e como lhe foi prestado determinado serviço;
- e) Dar ao cidadão a oportunidade de sugerir medidas legislativas adequadas a simplificar procedimentos.

Art. 5º Onde houver uma caixa de reclamações, sugestões e elogios será disponibilizado em local visível e de fácil acesso, um bloco de formulário e caneta.

Art. 6º A caixa de reclamações, sugestões e elogios permanecerá fechada com cadeado, e sua respectiva chave, ficará na posse do responsável pelo órgão, que uma vez por mês

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.135

Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

abrirá e recolherá seu conteúdo na presença do Ouvidor Municipal para os órgãos do Poder Executivo e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e na presença do Jurídico do Poder Legislativo.

Art. 7º Toda reclamação, sugestão ou elogio identificada e com endereço será respondida e o receptor deve sempre que possível, dar acolhimento desde que sejam viáveis.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada através de Decreto pelo Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1587/2023

Altera o art. 5º e revoga o art. 6º da Lei nº 1.409/2019 que “Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências correlatas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o art. 5º da Lei nº 1.409/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Do Vereador, cuja ausência não se justifique na forma dos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º, § 1º desta Lei, serão descontados mensalmente 1/30 (um trinta avos) do subsídio do vereador, referente ao dia de sua falta.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 1.409/2019 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º Nas reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões Permanentes ou Temporárias, somente os membros efetivos das comissões sofrerão desconto nos subsídios por ausência injustificada.

§ 2º Somente sofrerão desconto nos subsídios por ausência injustificada às audiências públicas os membros das comissões em que o assunto a ser tratado por afeto a sua comissão.

§ 3º Na hipótese da ocorrência de dois ou mais compromissos no mesmo dia e o vereador se fizer ausente sem justificativa a um ou mais deles, o desconto previsto no caput deste artigo deverá ser proporcional ao número de compromissos.

Art. 3º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 1.409/2019, passa a denominar-se §4º, mantendo a mesma redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.135

Pág. 4 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§ 4º Os descontos limitam-se ao valor do subsídio do mês de referência, não são cumulativos e não isentam de outras implicações legais em decorrência da ausência injustificada a compromisso cuja presença seja obrigatória.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I, II, III e IV do art. 5º e o art. 6º da Lei nº 1.409/2019.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que foi declarado **DESERTA**, o processamento e resultado do Chamamento Público nº 05/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 27 de Abril de 2023, às 09h00min, objetivando **a seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração destinado à transferência de recursos financeiros à organização não-governamental, sem fins lucrativos com finalidade de cobrir despesas de custeio para prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo e/ou Casa Lar, provisório e excepcional, para crianças, sob medida de proteção (Art.98 da lei nº 8.069 de 13/07/1990 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente), na faixa etária de 0 a 11 anos 11 meses de idade, de ambos os sexos.**

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Abril de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.135

Pág. 5 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

partes, terceiros e eventuais interessados que foi declarado **DESERTA**, o processamento e resultado do Chamamento Público nº 06/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 27 de Abril de 2023, às 09h00min, objetivando **a seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração destinado à transferência de recursos financeiros à organização não-governamental, sem fins lucrativos com finalidade de cobrir despesas de custeio para prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo e/ou Casa Lar, provisório e excepcional, para adolescentes, sob medida de proteção (Art.98 da lei nº 8.069 de 13/07/1990 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente), na faixa etária de 12 a 17 anos 11 meses de idade, de ambos os sexos.**

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Abril de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA A TÍTULO DE ORÇAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 (PMRC/SEMEC)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público que as empresas abaixo apresentaram propostas de preços, a título de orçamento, compreendendo como objeto **aquisição de material didático e pedagógico para atender professores municipais e alunos da Educação Infantil e Fundamental, compreendendo Maternal II, Maternal III, Pré I, Pré II e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos (do regime de nove anos do Ensino Fundamental) bem como assessoria e capacitação pedagógica para os professores e gestores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino, para os dois bimestres do ano letivo de 2023 e para os quatro bimestres do ano letivo de 2024, conforme Chamada Pública nº 001/2023 (PMRC/SEMEC).**

Empresa	CNPJ	Data do Orçamento
Editora FTD S.A	61.186.490/0009-04	25/04/2023
Gráfica Editora Guteplan LTDA	43.719.855/0001-80	26/04/2023

Ribeirão Claro-Pr, 27 de abril de 2023.

Andréia Dias Barbosa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.135

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM ITENS PARA COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 E 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 031/2023 (PMRC) – Registro de Preços, previsto para ser realizado no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 28 de abril de 2023, e que tem por objeto **a possível aquisição de materiais de informática para manutenção de computadores e equipamentos de todas as secretarias e departamentos dessa municipalidade e manutenção de rede de internet de todas as secretarias e departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, foi PRORROGADO** para as **9:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de maio de 2023**, em razão da necessidade de alterações no referido Edital, motivadas por pedidos de esclarecimentos recebidos, de modo que verificou-se a necessidade de alteração do prazo de entrega dos produtos, bem como do descritivo dos itens 33 e 34 do Anexo I - Termo de Referência. Demais dispositivos permanecem inalterados.

A pasta técnica, com o Edital retificado, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 28 de abril de 2023, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Junte-se ao procedimento,
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios diversos, kit lanches, café e recargas de gás de cozinha, em atendimentos aos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2.023 a 26 de abril de 2.024.

VALOR: R\$ 110.742,94 (cento e dez mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2.023

CONTRATADO: A H VITA LTDA - **CNPJ:** 42.845.680/0001-94

VALOR: R\$ 28.210,00 (vinte e oito mil duzentos e dez reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2.023

CONTRATADO: RONALDO RODRIGUES - MERCEARIA - **CNPJ:** 11.350.075/0001-19

VALOR: R\$ 54.910,70 (cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais e setenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2.023

CONTRATADO: SUPERMERCADO RIBEIRAO LTDA - **CNPJ:** 11.319.986/0001-83

VALOR: R\$ 27.622,24 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2.023.

João Carlos Bonato

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.135

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: a possível aquisição de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos das escolas e centros de educação infantil da rede pública municipal de ensino.

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2.023 a 26 de abril de 2.024.

VALOR: R\$ 284.303,90 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e três reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2.023

CONTRATADO: MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - **CNPJ:** 32.486.081/0001-78

VALOR: R\$ 95.228,00 (noventa e cinco mil duzentos e vinte e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2.023

CONTRATADO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - ME - **CNPJ:** 05.404.458/0001-20

VALOR: R\$ 176.999,50 (cento e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2.023

CONTRATADO: SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP - **CNPJ:** 08.787.846/0001-25

VALOR: R\$ 12.076,40 (doze mil e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2.023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show do DJ André Oilly, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Von Hainner Harbach, na 25ª Fescafé, no dia 08 de julho de 2023, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: ANDRÉ VINICIUS GOMES 07469568948 – **CNPJ:** 17.529.935/0001-62

Valor Total: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 26 de Abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.135

Pág. 8 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 043/2023 (PMRC)

Objeto: A aquisição de peças para o sistema de transmissão do Trator LS PLUS 80, chassi 9BLP08002FG000163, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.549.335/0002-84

Valor Total: R\$ 6.720,38 (seis mil setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 27 de Abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2.023 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: ZUCCO & BÁGGIO LTDA - ME. - **CNPJ:** 05.338.119/0001-92

OBJETO: A possível aquisição de kit lanche para ser fornecido aos pacientes em tratamento médico fora do domicílio, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.590,40 (três mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2.022 (PMRC)

DISPENSA POR LIMITE Nº 022/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA - **CNPJ/MF:** 05.882.271/0001-31

OBJETO: A atualização do Plano Diretor Municipal e Plano de Ação e Investimentos de Ribeirão Claro-PR no tocante a adequações necessárias perante revisão anteriormente realizada.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023 a 28 de outubro de 2023.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de abril de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.135

Pág. 9 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos